



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **156/2011**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.000,00.**

**PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 156/2011, que insere o Projeto de Lei nº 105, de 27 de maio de 2011, o qual "**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.000,00.**", exara o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto de Lei, em seu artigo 1º, indica a unidade orçamentária e a destinação dos recursos, atendendo as determinações legais, sendo que em seu art. 2º indica que o valor para cobertura do referido crédito especial será proveniente da redução de igual valor, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

O presente crédito refere-se aorecebimento do recurso referente às obras de convênio federal.

Assim sendo, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e onze.

**Vereador VANDERLEI SANTOS**  
Presidente

  
**Vereador MÁRIO GABARDO**  
Vice-Presidente

**Vereador MARCOS BARBOSA**  
Membro Efetivo